



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
PONTA GROSSA**

RESOLUÇÃO Nº 073/2023

**Dispõe sobre a prestação de contas do recurso estadual repassado através da
Deliberação 107/2017- CEDCA-PR, Fortalecimento das estruturas dos Conselhos
Tutelares – referente ao 1º semestre de 2022**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente Lei Municipal 14.709/2023 e em reunião ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2023 e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

1 - Aprovar a prestação de contas, do recurso estadual repassado através da Deliberação 107/2017 CEDCA-PR, Fortalecimento das Estruturas dos Conselhos Tutelares, encaminhado pela Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, referente ao 1º semestre de 2022. Aquisição de 01 veículo 0 Km para Conselho Tutelar Norte, e;

2 – Aprovar a previsão de execução do recurso destinado aos computadores no 2º semestre do corrente ano, devendo o saldo da conta bancária e rendimentos serem devolvidos ao Estado quando da prestação final de contas ou devolução de recurso quando não executado

Que o setor administrativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tome as devidas e encaminhamento ao órgão competente para publicação.

Que essa RESOLUÇÃO seja publicada em Diário Oficial do Município

Que a presente Resolução entra em vigor após sua publicação.

Sala de Sessões, 22 de dezembro de 2023.

Publique-se


MONICA MONGRUEL
Presidente do CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA**
